

DECRETO Nº 68, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia membros do Conselho Municipal
de Assistência Social de Goiás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o teor da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei nº 47, de 23 de junho de 2014, que "*Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.*",

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de Goiás, representando:

I – Governo Municipal:

a) a Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento:

- 1- Titular: Fernando Antônio Veiga Godinho;
- 2- Suplente: Delcídio da Silva Moreira;

b) a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer:

- 1- Titular: Marina Benvinda Seixas;
- 2- Suplente: Mércia Maria Wolney Moraes;

c) a Secretaria Municipal de Saúde:

- 1- Titular: Catarina Rizzo Pinheiro;
- 2- Suplente: João Batista Neto;

d) a Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- 1- Titular: Suelene de Araújo Bessa Santa Cruz;
- 2- Suplente: Anajarino Garcia Júnior;

e) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

- 1- Titular: Ivone Francisca Marques;
- 2- Suplente: Edna Maria Borges;
- 3- Titular: Josemar de Oliveira;
- 4- Suplente: Lididane Campos Guimarães;

II – Entidades ou organizações da Sociedade Civil:

a) Titulares:

- 1- Marlene da Silva, Hospital São Pedro D'Alcântara;
- 2- Gláucia Lacerda dos Santos, Lar São Vicente de Paulo;

b) Suplentes:

- 1- Ir.^a Eliene Nobre Damacena, Lar São José;
- 2- Vera Lúcia Gonçalves Dantas, ASPAG;

III - Usuários e/ou organização de usuários do SUAS:



**Gabinete da Prefeita
Gestão 2017/2020**

a) Titulares:

- 1- Cristina Leonardo Bezerra;
- 2- Valdice Divina dos Santos;

b) Suplentes:

- 1- Ivonilde Francisca da Silva;
- 2- Divina Ribeiro dos Santos;

IV - Trabalhadores e/ou organizações de trabalhadores do SUAS:

a) Titulares:

- 1- Aline Cristina Ferreira da Costa Salgado;
- 2- Eluza Severino dos Santos Damásio;

b) Suplentes:

- 1- Eduardo de Santana Neto;
- 2- Alex Teixeira de Oliveira;


Parágrafo único. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS contará com uma mesa diretora paritária composta por: presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, conselheiros eleitos dentre seus membros, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, por igual período, contado a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. A função dos Conselheiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada em razão de seu desempenho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2018.



Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita
Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás